



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

COMPOSIÇÃO DO LDI - Obra
Referência Câmpus Abelardo Luz - SC

Fórmula Proposta pelo Acórdão 2369/2011:

$$LDI = \left[\left(\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Planilha Demonstrativa:

Descrição	TAXA %			Parcela da Fórmula
	MÍNIMA	CAMPUS	MÁXIMA	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	AC
Risco	0,97	0,97	1,27	R
Seguro + Garantia	0,80	0,87	1,00	S+G
Despesas Financeiras	0,59	1,00	1,39	DF
Lucro	6,16	7,45	8,96	L
COFINS	3,00	3,00	3,00	I
PIS	0,65	0,65	0,65	
CPRB	4,50	4,50	4,50	
ISS	2,00	2,00	5,00	
FAIXA LIMITE REFERENCIAL DO TCU	20,34	-	25,00	
LDI CALCULADO		27,84		

LDI calculado para obra do Câmpus Abelardo Luz = 27,84 %

A partir de 31 de agosto de 2015, a lei 13.161 alterou a alíquota da contribuição previdenciária sobre a receita bruta para 4,50%. Em decorrência disto e, após aplicados os índices originalmente propostos pelo autor do orçamento, ocorre que o LDI calculado excede os 25,00% previstos como máximos.


Rodrigo Boeing Althof

Engenheiro Civil